



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Palácio João Paulo II / Área Metropolitana / Ananindeua – Pará
Av. Zacarias de Assunção, 134 / Centro – Ananindeua / CEP: 67.000-000
GABINETE DO PRESIDENTE / BIÊNIO 2023-2024

PROJETO DE LEI nº ⁰⁴⁹/2024

Dispõe sobre a denominação de “Maria Renaide Lima da Silva”, a Unidade de Pronto Atendimento e Policlínica do Jaderlândia, bairro: Atalaia no Município de Ananindeua. Estado do Pará.

Art. 1º Passa a denominar-se; “Maria Renaide Lima da Silva”, a Unidade de Pronto Atendimento e Policlínica do Jaderlândia, bairro: Atalaia no município de Ananindeua. Estado do Pará.

Art. 2º À Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a mudança do nome na placa e faixa da Unidade de Pronto Atendimento e Policlínica do Jaderlândia, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Ananindeua, em 23 de Maio de 2024.

Comissão de Constituição e Justiça
Para Receber Parecer
Em: 27/05/24
Rui Begot da Rocha
Presidente

Vereador- Rui Begot da Rocha
Presidente da CMA

Câmara Municipal de Ananindeua
Aprovado Em 1ª Discussão
Na Sessão do Dia 27/05/24
Rui Begot da Rocha
Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento
Para Receber Parecer
Em: 27/05/24
Rui Begot da Rocha
Presidente

Comissão de Redação Final
Para Receber Parecer
Em: 27/05/24
Rui Begot da Rocha
Presidente

Câmara Municipal de Ananindeua
Aprovado Em 2ª Discussão
Na Sessão do Dia 27/05/24
Rui Begot da Rocha
Presidente

Comissão de Administração Pública
Para Receber Parecer
Em: 27/05/24
Rui Begot da Rocha
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Palácio João Paulo II / Área Metropolitana / Ananindeua – Pará
Av. Zacarias de Assunção, 134 / Centro – Ananindeua / CEP: 67.000-000
GABINETE DO PRESIDENTE / BIÊNIO 2023-2024

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras,

Encaminho a apreciação de Vossas Excelências, o projeto de lei que Dispõe sobre a denominação de “**Maria de Lima da Silva**”, a **Unidade de Pronto Atendimento e policlínica do Janderlândia**, localizada no bairro: Atalaia, neste município.

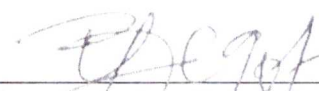
Queremos Homenagear está nobre cidadã de Ananindeua, pela sua grande contribuição na educação e em projetos sociais neste município, e principalmente no barro do Atalaia.

Maria Renaide Lima da Silva, nascida na cidade de marabá no dia 01/01/1945, veio morar em Belém ainda muito jovem e logo em seguida morou e trabalhou como bibliotecária no instituto bom pastor em nosso município.

Com formação em magistério pela escola Deodoro de Mendonça, e pós- graduada em gerenciamento escolar, Renaide exerceu o cargo na área docente Municipal, quanto estadual, vindo a ser secretaria e logo em seguida, diretora da escola princesa Isabel no bairro; Atalaia, no período de 30 anos.

Renaide Silva, mulher guerreira e benquista, somou mais de 50 anos na vida pública, vindo a falecer no dia 21 de fevereiro de 2018, onde deixou seu único filho e vereador Vanderray Lima da Silva, e seu esposo (in memorian) Raimundo Moreira da Silva.

Isso posto, requer-se aos demais pares a deliberação e aprovação deste projeto de lei, para que a entidade passe a ter *status* de utilidade pública em nosso Município, ficando-lhe assegurados todos os direitos e vantagens previstas em Lei.



Vereador- Ruy Begot da Rocha
Presidente da CMA

